

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.523955/2020-94, de acordo com o Parecer nº 137/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Município de Porto Alegre, objetivando a prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2019, o prazo de vigência do contrato original.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.